

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaú, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.279, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04 de junho de 2018,

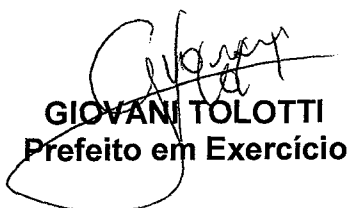
CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 162/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos, Licença Maternidade à servidora **FERNANDA DE CASTRO FURLANETTO LIMA**, matriculada sob nº 19406/2, cargo de Professor, no período de 15 de março de 2024 a 13 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 15 de março de 2024.


GIOVANI TOLOTTI
Prefeito em Exercício